COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER Nº 118/2007. Emenda Modificativa de nº CM-024/2007 Projeto de Lei nº EM-061/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-024/2007, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei de nº EM-061/2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para delegação ao Estado das competências de organização, regulação, planejamento, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como da competência para selecionar empresa para prestar tais serviços, por meio de Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município, o Estado e a empresa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa manter coerência com as Emendas nº CM-017/2007 e CM-020/2007. (Conforme justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-024/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.

Sala das Comissões, 26 de Abril de 2007.

Antônio Davi Filho Relator

Antônio Geraldo da Silva Membro Edmar Antônio Rodrigues Secretário

RBT/ bless 1